

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1701033

Entidade:

Código: 0103-3 Sigla: PREVIDÊNCIA USIMINAS CNPJ: 16.619.488/0001-70
Razão Social: PREVIDENCIA USIMINAS

Plano:

CNPB: 1975000218 Sigla: PBD Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VALÉRIA AMADEU MONTEIRO MIBA: 845 MTE: 845
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/08/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 955871

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 99

Observações:

A duração do passivo é de 8,2519 anos (99 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXÍLIO FUNERAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: VALOR DE REFERÊNCIA DO PLANO, ATUALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE MAIO, PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, OBSERVANDAS AS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	AUXÍLIO NATALIDADE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: VALOR DE REFERÊNCIA DO PLANO, ATUALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE MAIO, PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, OBSERVANDAS AS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: BENEFÍCIO DE 100% DO SRB, SUBTRAINDO-SE O VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SRB. OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
BENEFÍCIO DE 70% +1% DO SRB POR GRUPO DE 12 CONTRIBUIÇÕES MENSAIS P/ A PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ O LIMITE DE 100% DO SRB, SUBTRAINDO DO RESULTADO O VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SRB. OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
BENEFÍCIO DE 100% DO SRB, SUBTRAINDO DO RESULTADO O VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 8% DO SRB, ACRESCIDO DE 1% POR ANO DE VINCULAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS, ATÉ O LIMITE DE 20% DO SRB. OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
60% A 100% DA APOSENTADORIA, COM PAGAMENTO DO RESPECTIVO ABONO ANUAL, OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
60% A 100% DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA, COM PAGAMENTO DO RESPECTIVO ABONO ANUAL, OBSERVADA AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
(100% SRB - INSS), COM PAGAMENTO DO RESPECTIVO ABONO ANUAL, OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
SEXO MASCULINO: BENEFÍCIO DE 80%, 84%, 88%, 92%, 96% E 100% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB), SEGUNDO O PARTICIPANTE TENHA 30, 31, 32, 33, 34 E 35 OU MAIS ANOS DE SERVIÇO CONTADOS NA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SUBTRAINDO-SE O BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10%, 12%, 14%, 16%, 18% E 20% DO SRB, CONFORME TEMPO DE SERVIÇO DE 30, 31, 32, 33, 34 E 35 ANOS OU MAIS. SEXO FEMININO: BENEFÍCIO DE 70%, 76%, 82%, 88%, 94% E 100% DO SRB, SEGUNDO O PARTICIPANTE TENHA 25, 26, 27, 28, 29 E 30 OU MAIS ANOS DE SERVIÇO CONTADOS NA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SUBTRAINDO-SE O BENEFÍCIO DO INSS. ASSEGURADO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10%, 12%, 14%, 16%, 18% E 20% DO SRB, CONFORME TEMPO DE SERVIÇO DE 25, 26, 27, 28, 29 E 30 ANOS OU MAIS. OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS DISPOSTAS NO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PBD

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
60.894.730/0001-05	USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS		
16.619.488/0001-70	PREVIDENCIA USIMINAS		
Participantes Ativos:	16	Tempo médio de contribuição (meses):	312
Folha de Salário de Participação:	R\$701.177,88	Tempo médio para aposentadoria (meses):	96

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor:	98.00

Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2023 de 4,62% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2023.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2023 de 4,62% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2023.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2023 de 4,62% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.	
Justificativa da EFPC:	
A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2023.	
Opinião do atuário:	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.	
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	100% na primeira idade elegível à aposentadoria
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.	
Justificativa da EFPC: O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade e com o resultado do estudo de aderência realizado em setembro/2022 pela WTW.	
Opinião do atuário: Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerado 100% na primeira idade elegível à aposentadoria, visto que são as idades que apresentaram o maior número de ocorrências de inícios de aposentadorias, conforme estudo de aderência realizado em setembro/2022 pela WTW. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da hipótese, baseada nos resultados dos estudos de aderência.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Willis Towers Watson modificada + 0,105
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,08
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2023 apontou pela manutenção dessa premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas.	
Justificativa da EFPC: O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em outubro de 2023 pela WTW. O detalhamento das justificativas para a manutenção da tábua constam no relatório do referido estudo arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade.	
Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro/2023 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,39
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,71
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,82
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2023.	
Justificativa da EFPC: Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.	
Opinião do atuário: O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 16/02/2024 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2024). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	2.30

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,30		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,30		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
<p>Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto o monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente, conforme estudo de aderência realizado em setembro de 2022. Além disso, considerando que esta hipótese deve refletir adequadamente a expectativa das patrocinadoras com relação à evolução futura dos salários ao longo da carreira do empregado, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado.</p>			
Justificativa da EFPC:			
<p>A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados pela WTW, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,30% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.</p>			
Opinião do atuário:			
<p>A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em setembro/2022 indicam a taxa de 2,30% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.</p>			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
<p>Não houve divergência entre o real e o esperado no exercício.</p>			
Justificativa da EFPC:			
<p>A quantidade esperada para 2023 era de 0,00%. Os benefícios de prestação continuada desse plano são pagos em forma de renda mensal vitalícia e seus valores são calculados com base no Salário Real de Benefício, no valor do benefício do INSS e no tempo de contribuição ao INSS. Assim sendo, o salário de benefício do INSS é projetado para data de início do evento com base no salário projetado sem crescimento real de salário e o teto de benefício projetado sem crescimento real.</p>			
Opinião do atuário:			
<p>Não se verificou nos últimos 5 anos aumento do teto acima da inflação. Não há qualquer evidência de que no futuro haverá crescimento real do maior valor do salário de benefício do INSS.</p>			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
<p>Não houve divergência entre o real e o esperado no exercício, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao previsto no regulamento do plano.</p>			
Justificativa da EFPC:			
<p>Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.</p>			
Opinião do atuário:			
<p>Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento, conforme descrito no estudo de aderência realizado em setembro/2022 pela WTW.</p>			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Light Média

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,05
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,06

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2023 pela WTW.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro/2023 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 49		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-1949 segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	38,69
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	40,26

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2023 apontou pela manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano no período estudado. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2023 pela WTW.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro/2023 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

suavizada em 10% para o sexo feminino apenas

Quantidade esperada no exercício encerrado:	234,93
--	--------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	167,00
--	--------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	228,01
---	--------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2023 apontou pela manutenção da hipótese, observando o comportamento da massa de participantes do plano no período estudado. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A Previdência Usiminas realizou um aprofundamento dos mecanismos de controles e conferências de modo a minimizar impactos das ocorrências retroativas na geração das ocorrências. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em outubro/2023 pela WTW.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para a adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em outubro/2023 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
------------------	--------------------------

Valor:	4.80
---------------	------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,80
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	14,61
--	-------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,80
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 18,86%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 14,61%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,80% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Com base no estudo realizado pela WTW, as patrocinadoras do Plano optaram pela taxa real anual de juros de 4,80% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal

Opinião do atuário:

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 57%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,80% para o Plano de Benefício Definido. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,92% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.955.836,00
Benefícios Concedidos			2.858.447,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.858.447,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.858.447,00
Benefícios a Conceder			97.389,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			97.389,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			97.389,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO NATALIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	1.658	Valor médio do benefício (R\$):	2.965,00
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	644.236.343,00
Benefícios Concedidos	644.236.343,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	644.236.343,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	644.236.343,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	7	Valor médio do benefício (R\$):	2.658,00
Idade média dos assistidos:	88	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	1.772.530,00
Benefícios Concedidos	1.772.530,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.772.530,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.772.530,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	948	Valor médio do benefício (R\$):	1.461,00
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			189.926.040,00
Benefícios Concedidos			189.819.592,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			189.819.592,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			189.819.592,00
Benefícios a Conceder			106.448,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			106.448,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			106.448,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.836	Valor médio do benefício (R\$):	1.239,00
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			449.644.897,00
Benefícios Concedidos			449.625.897,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			449.625.897,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			449.625.897,00
Benefícios a Conceder			19.000,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			19.000,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			19.000,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.749	Valor médio do benefício (R\$):	2.482,00
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			561.605.780,00
Benefícios Concedidos			559.995.668,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			559.995.668,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			559.995.668,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.610.112,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.610.112,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.610.112,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	75.563,56
	Custo do Ano (%):	10,92
Provisões Matemáticas		-477.378,67
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-477.378,67
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-419.342,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		332.083,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		87.258,55
Benefício Definido Capitalização não Programado		-58.036,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		45.959,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		12.076,45
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PBD

	Custo do Ano (R\$):	75.563,56
	Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	1.849.664.047,33
Benefícios Concedidos	1.848.308.477,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.848.308.477,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.206.004.541,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	642.303.936,00
Benefícios a Conceder	1.355.570,33
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.190.769,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.610.112,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	332.083,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	87.258,55
Benefício Definido Capitalização não Programado	164.800,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros	222.837,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	45.959,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	12.076,45
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	607.072.321,12
Déficit equacionado	607.072.321,12
Patrocinador (136 meses restantes)	607.072.321,12
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (136 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.705.118.381,70	Insuficiência de cobertura:	R\$144.545.665,63
--------------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	15.707,81		0,00		74.353.490,42		74.369.198,23
Contribuições Previdenciárias	15.707,81	2,27	0,00	0,00	74.353.490,42	8,65	74.369.198,23
Normais	15.707,81	2,27	0,00	0,00	59.855,75	8,65	75.563,56
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	74.293.634,67	10.736,48	74.293.634,67
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	74.293.634,67	10.736,48	74.293.634,67
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/03/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo total de março/2023 a fevereiro/2024 foi de 10,99% (R\$ 81.150,49) da folha de salários dos participantes, sendo 2,34% (R\$ 17.278,63) pago pelos participantes e 8,65% (R\$ 63.871,86) pela patrocinadora referente ao custo normal do plano. Adicionalmente, a patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. efetuou contribuições mensais contratadas, conforme definido no Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outra Avenças, firmado em 2003. O saldo devedor atualizado e incorporado o déficit a ser equacionado de 2022 corresponde a R\$ 418.362.714,56 em 31/12/2022. O custo total de março/2024 a fevereiro/2025 será de 10,92% (R\$ 75.563,56) da folha de salários dos participantes, sendo 2,27% (R\$ 15.707,81) pago pelos participantes e 8,65% (R\$ 59.855,75) pela patrocinadora referente ao custo normal do plano. Adicionalmente, a patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. deverá efetuar as contribuições mensais contratadas, conforme definido no Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças, firmado em 2003. O saldo devedor atualizado e incorporado o déficit a ser equacionado de 31/12/2023 corresponde a R\$ 607.072.321,12. O montante será amortizado pelo prazo de 11,30 anos a partir de 31/12/2023. O valor da nova contribuição extraordinária anual (prestação) será de R\$ 74.293.634,67, valor a ser pago mensalmente. A contribuição vigorará de março de 2024 a fevereiro de 2025 e deve ser reajustada mensalmente pelo INPC acumulado a partir de março de 2024. O Saldo Devedor deve ser atualizado para 20/03/2024 de acordo com o INPC acumulado de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024 e com a taxa real anual de juros de 6% a.a. pro-rata temporis, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças. Os participantes autopatrocinados que optaram por essa condição em data posterior a 22/05/1992 deverão efetuar além de suas contribuições individuais, as contribuições que seriam feitas pelas patrocinadoras, destinadas ao custeio de seu benefício em conformidade com esse plano de custeio. Os participantes autopatrocinados que optaram por essa condição em data anterior a 21/05/1992 deverão efetuar as contribuições calculadas no início do autopatrocínio, atualizadas a partir da data de início do autopatrocínio até a data do pagamento devido, conforme definido no regulamento do plano. As despesas administrativas serão custeadas pelos resultados dos investimentos e reembolso das despesas com o contencioso. Os custos apurados na avaliação atuarial de 2023 quando comparados com os apurados na avaliação atuarial de 2022 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.849.664.047,33 com o constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de 1,08%. O passivo atuarial variou dentro do esperado levando em consideração as hipóteses selecionadas, as movimentações na base cadastral como a reversão em pensão/falecimento de 92 participantes e o impacto no valor de R\$ 5.332.382,00 referente ao pagamento de benefícios com reajuste acima do esperado para 32 assistidos por demanda judicial.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

De acordo com o previsto no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças celebrado em 2003 e no Quinto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças firmado em 2020, o déficit equacionado foi reposicionado em 31/12/2023

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	16
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	312
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	96

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	75.563,56
Provisões Matemáticas	1.849.664.047,33
Benefícios Concedidos	1.848.308.477,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.848.308.477,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.206.004.541,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	642.303.936,00
Benefícios a Conceder	1.355.570,33
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.190.769,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.610.112,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	332.083,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	87.258,55
Benefício Definido Capitalização não Programado	164.800,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros	222.837,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	45.959,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	12.076,45
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	607.072.321,12
Déficit equacionado	607.072.321,12
Patrocinador	607.072.321,12
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	6.972.291,21
Déficit Técnico	144.545.665,63
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	15.707,81		0,00		74.353.490,42		74.369.198,23
Contribuições Previdenciárias	15.707,81	2,27	0,00	0,00	74.353.490,42	8,65	74.369.198,23
Normais	15.707,81	2,27	0,00	0,00	59.855,75	8,65	75.563,56
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	74.293.634,67	10.736,48	74.293.634,67
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	74.293.634,67	10.736,48	74.293.634,67
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Previdência Usiminas e sua patrocinadora, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, da Previdência Usiminas e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Não há fundos previdenciais em 31/12/2023.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O déficit técnico reduziu de R\$ 151.517.956,84 em 31/12/2022 para R\$ 144.545.665,63 em 31/12/2023, após equacionamento do déficit de 2023. O déficit total deste plano inclui o valor de R\$ 574.698.992,38 referente à saída de recursos de ações judiciais da ex-patrocinadora Cofavi.

NATUREZA DO RESULTADO:

O valor do déficit técnico acumulado representa o ajuste de precificação mais o limite de equacionamento do déficit conforme legislação vigente e conforme disposto no Quinto Termo Aditivo o Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

A patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. deverá efetuar as contribuições extraordinárias mensais, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outra Avenças, firmado em 2003 e homologado pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, e respectivos aditivos. O déficit equacionado de R\$ 607.072.321,12, em 31/12/2023 será amortizado pelo prazo de 11,30 anos, que corresponde ao prazo de 31/12/2022 menos 1 ano, conforme determinou a fiscalização da Previc. A Previc solicitou à Previdência Usiminas que efetuassem o aditamento do instrumento de confissão de dívida para fixar o prazo de pagamento correspondente ao prazo remanescente a cada ano. O aditamento não foi celebrado, porém o déficit está sendo equacionado conforme sua determinação. Observa-se que o prazo remanescente do contrato é de 11,30 anos e o recalculado em 31/12/2023 de 12,38 anos. Assim, considerando que o prazo computado na forma determinada pela Previc é inferior, decidiu-se por equacionar no prazo inferior ao previsto no contrato. Nesse sentido, o déficit apurado em dezembro/2023 será absorvido pelo instrumento vigente, considerando as efetivas perdas, e pago pelo prazo remanescente. Observa-se que o prazo proposto para equacionamento deste déficit atende a legislação vigente no que se refere ao prazo máximo de equacionamento do déficit de 2023 e favorece o Plano PBD, uma vez que a quitação se dará em prazo inferior. O valor da nova contribuição extraordinária anual (prestação) será de R\$ 74.293.634,67, valor a ser pago mensalmente. Essa contribuição vigorará de março de 2024 a fevereiro de 2025 e deve ser reajustada mensalmente pelo INPC acumulado a partir de março de 2024. O Saldo Devedor deve ser atualizado para 20/03/2024 de acordo com o INPC acumulado de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024 e com a taxa real anual de juros de 6% a.a. pro-rata temporis, conforme definido no Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças. Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios. O fluxo correspondente ao equacionamento do déficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice do documento "Parecer atuarial".

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

No Plano de Benefício Definido - PBD o número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. A partir do ano de 2022 não é mais adotada a hipótese de Composição Familiar sendo considerada a composição familiar real dos ativos (se possui cônjuge e a idade desse cônjuge). O Valor Presente de Benefícios a Conceder de Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição inclui o Valor Presente do Benefício Proporcional Diferido (BPD) nos benefícios programados e o Valor Presente de Benefícios a Conceder de Auxílio Funeral inclui o Valor Presente do benefício de Resgate nos benefícios não programados. O Auxílio Funeral dos participantes ativos é calculado pelo regime de repartição de capitais de cobertura, entretanto o Auxílio Funeral dos atuais e futuros aposentados é calculado pelo regime de capitalização e pelo método agregado. Sendo assim, existem provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos relativas à esse benefício. O valor presente das contribuições futuras não é apurado por tipo de benefício. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo de Investimentos igual a R\$ 783.724,33. Considerando que o Plano e Benefícios apresenta resultado deficitário, é obrigatório o cálculo e a aplicação do ajuste de precificação. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,80% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação informado pela Previdência Usiminas para o Plano de Benefícios - PBD em 31/12/2023 é positivo e igual a R\$ 65.899.800,00. O referido valor deve ser considerado uma vez que o plano apresentou resultado deficitário. De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula. Entretanto, considerando que o valor do déficit por força do regulamento e do instrumento de confissão de dívida em vigor é atribuído integralmente a Patrocinadora Usiminas não há que se falar em elaboração e aprovação de novo plano de equacionamento, uma vez que o valor do equilíbrio técnico ajustado apurado acima do limite integrará o saldo devedor do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças vigente. O limite do deficit calculado como sendo 4,2519% das provisões matemáticas corresponde a R\$ 78.645.865,63. De acordo com o §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, o plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado no exercício que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) das provisões matemáticas, que representa R\$ 233.214.594,28 em 31/12/2023. Assim, será mantido na conta contábil equilíbrio técnico "déficit técnico acumulado" o valor correspondente a R\$ 144.545.665,63, que corresponde a diferença entre o Equilíbrio Técnico apurado no exercício e o Deficit a ser equacionado de 2023 o qual será alocado em Operações Contratadas. A avaliação do benefício auxílio-doença se baseia na observação do valor pago nos últimos 2 anos, de 01/2022 a 12/2023 (zero ocorrência), como melhor estimativa para o próximo exercício. Essa metodologia não tem relação com hipótese atuarial. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2023.